

OFÍCIO Nº 02/2008

Guimarães, 03.03.2008

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Guimarães,

Através do V/ Ofício nº 54/07, foi por V.a Ex.a remetida ao Senhor Presidente da Assembleia da República uma comunicação na qual era solicitado que fosse promovida e agendada a ratificação da Convenção da UNESCO designada como “Convenção para a Salvaguarda do Património Imaterial”, para efeitos de eventual candidatura das “Festas Nicolinas” a Património Oral e Imaterial.

Até hoje, não é por nós conhecida qualquer resposta ao referido ofício.

Isto posto, vínhamos por este solicitar a V.a Ex.a o grato favor de reincidir na comunicação antecedente, comunicação essa que deve seguir com conhecimento a todos os deputados eleitos por Guimarães no círculo eleitoral de Braga, por forma a podermos verificar em que estado se encontra a aprovação do referido documento.

Com os nossos melhores cumprimentos,



André Coelho Lima

(Presidente do Grupo Parlamentar do PSD na Assembleia Municipal de Guimarães)